



Fl: 01 Proc. nº 5547/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR ROBINHO PIMENTÃO

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2015 DO EXECUTIVO MUNICIPAL (LOA) – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
5547 Data: 02/12/15
Processo - Geral
Assinatura

EMENTA: dar-se-a nova redação ao Artigo 7º do Projeto de Lei nº 044/2015 (LOA) Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º - O Artigo 7º do Projeto de Lei nº 044/2015 de autoria do Executivo Municipal (LOA) Lei Diretrizes Orçamentarias, passa a reger com a seguinte redação:

Emenda Modificativa:

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais e suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta proposta de Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 02 de dezembro de 2015.


ROBINHO PIMENTÃO
VEREADOR